



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

Quanto ao documento: Doc. 204

Ementa: ~~Pedido de~~ <sup>E</sup> ~~exoneração~~ <sup>pedido</sup> do Rev. Antonio Jorge Portela Marques Ribeiro,  
oriundo do Presbitério do Piauí.

Considerando o que preceitua o Art 48, letra "b", da CI-IPB

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli

Membro: Rev. Wellington Alves dos Santos

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Presbitério do Piauí**

**Ementa:**

**Pedido de Exoneração do Rev. Antônio Jorge Portela Marques Ribeiro**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº204**

Destino:

Sub. Com. XIV

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**

Ofício nº 64

Teresina (PI), 27/02/2007

Do: Secretário Executivo do PRPI  
Para: Secretário Executivo do SC/IPB  
Assunto: Comunicação ( faz)

O Presbitério do Piauí, em sua XXXVIII Reunião Ordinária, no período de 5 e 6 de janeiro do ano em curso, resolve acatar o pedido de exoneração do **Rev. Antônio Jorge Portela Marques Ribeiro**, em consonância com o Art. 48, letra "b" da CI/IPB, parágrafo 1º, lamentando sua decisão e rogando a Deus que continue a abençoá-lo e que o irmão continue a ser útil no reino do Senhor.

Rogando ao Pai suas bênçãos em favor da IPB, valho-me do ensejo para lhe apresentar os protestos mais elevados de consideração e apreço.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Agostinho Rodrigues de Marães  
- Secretário Executivo -

Ilmo. Sr.  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
MD. Secretário Executivo do SC/IPB  
Rua Ceará 1431, Sala 1106  
Funcionários  
CEP 30150-311  
Belo Horizonte - MG